



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Consolidado em 24/01/2024, de acordo com os Editais nº 02, nº 03, nº 04, nº 08, nº 10, nº 14 e nº 25..

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Legalle Concursos e Soluções Integradas e pela Comissão do Concurso.

1.2. A seleção para os cargos presentes nesse edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade da Legalle Concursos:

- a) Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Maquinário Pesado;
- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Professor;
- d) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Procurador;
- e) Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Civil Municipal;
- f) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Civil Municipal;
- g) Exame Toxicológico, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

1.3. As Provas Teórico-Objetiva, Prática e Discursiva, o Teste de Aptidão Física, a Avaliação Psicológica e a apresentação do Exame Toxicológico serão realizadas na cidade de Alvorada/RS.

a) Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade, as provas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal nº 3.670/2022 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); à Lei nº 3.671/2022 (Plano de Carreira do Quadro Geral); à Lei nº 2.146/2009 (Plano de Carreira do Magistério); ao Decreto nº 131/1999 (Regulamento para Concursos Públicos Municipais), e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
01	Agente de Vigilância em Saúde	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Haver concluído com aproveitamento curso de formação inicial e continuada com carga horária mínima de 40 horas.	40h	R\$ 2.640,00
02	Almoxarife	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 2.211,88
03	Assistente Social	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 5.631,58
04	Bibliotecário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 5.631,58
05	Economista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	40h	R\$ 5.631,58



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
06	Engenheiro Eletricista	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 5.631,58
07	Fiscal	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de ensino superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com graduação acadêmica em licenciatura ou bacharelado.	40h	R\$ 5.631,58
08	Fisioterapeuta	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 5.631,58
09	Fonoaudiólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 5.631,58
10	Geólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Geologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 5.631,58



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
11	Guarda Civil Municipal	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Nível médio de escolaridade; c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "AB"; d) Certificado de capacitação em tiro; e) Aprovação no Curso de Formação.	40h	R\$ 2.433,04
12	Jornalista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Jornalismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 5.631,58
13	Mecânico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo; c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	40h	R\$ 2.989,31
14	Médico Cardiologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
15	Médico Cirurgião Geral	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
16	Médico Cirurgião Vascular	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
17	Médico Clínico	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
18	Médico Dermatologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
19	Médico do Trabalho	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
20	Médico Endocrinologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
21	Médico Gastroenterologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
22	Médico Geral Comunitário 40h	05	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 16.691,02
23	Médico Gineco- Obstetra	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
24	Médico Ginecologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
25	Médico Infectologista	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
26	Médico Nefrologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
27	Médico Neurologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
28	Médico Oftalmologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
29	Médico Ortopedista Traumatologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
30	Médico Otorrinolaringologi sta	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
31	Médico Pediatra	03	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
32	Médico Plantonista	05	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	12h por plantão	R\$ 83,45 por hora
33	Médico Pneumologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
34	Médico Proctologista	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
35	Médico Psiquiatra	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
36	Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
37	Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
38	Médico Reumatologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
39	Médico Urologista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	20h	R\$ 8.345,43
40	Monitor Infanto- Juvenil	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.529,04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
41	Motorista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental incompleto fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	40h	R\$ 1.876,70
42	Nutricionista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 5.631,58
43	Operador de Maquinário Pesado	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental incompleto fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40h	R\$ 2.433,04
45	Professor de Língua Estrangeira - Espanhol	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área com habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	20h	R\$ 2.032,50
46	Professor de Língua Estrangeira - Francês	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área com habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	20h	R\$ 2.032,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
47	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área com habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	20h	R\$ 2.032,50
48	Professor de Matemática	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área com habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	20h	R\$ 2.032,50
49	Psicólogo	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 5.631,58
50	Químico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 5.631,58
51	Técnico Agrônomo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico em agronomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	40h	R\$ 2.989,28



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (agosto/2023)
52	Técnico Contábil	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de ensino médio e do curso de Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	40h	R\$ 2.989,28
53	Terapeuta Ocupacional	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Certificado de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; c) Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	30h	R\$ 5.631,58

2.1.1. Para os cargos de Professor, os candidatos deverão apresentar Registro no respectivo órgão de classe como requisito mínimo para posse, para aqueles cujas carreiras exigem.

2.1.2. Para o cargo de Guarda Municipal, a Certificação de capacitação em tiro, requisito mínimo para posse, será realizada juntamente ao Curso de Formação promovido pelo Município, não sendo necessário aos candidatos a realização de cursos externos.

2.2. As atribuições dos cargos encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

3. DAS RESERVAS DE VAGAS

3.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma do Artigo 57 da Lei Orgânica, 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas com deficiência.

a) Se na apuração do número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar número inteiro decimal igual ou maior que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

3.1.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência concorrerão as vagas no cargo ordinariamente oferecidas no Concurso Público, somente se utilizando da reserva, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e à nomeação dentro da Ampla Concorrência.

3.1.3. O preenchimento das vagas reservadas dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência.

3.1.4. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

3.1.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.1.6. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, de forma digital, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital.
- c) O laudo acima descrito (item b) deverá ser enviado no período de inscrição, de forma digital, por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, o laudo médico digitalizado. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- d) O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- e) O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para fazê-las.

3.1.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

3.1.8 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será publicada, por meio de edital, no site da Legalle Concursos, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

3.1.9. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos no Edital.

3.1.10. A inobservância do previsto neste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.1.11. O candidato que se declarar com deficiência no ato de inscrição e não enviar o laudo não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.1.12. A situação da pessoa com deficiência aprovada será avaliada por Comissão Especial, composta por técnicos ou médicos designados pelo Município, que terá decisão terminativa sobre o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com relação às atribuições essenciais do emprego pleiteado.

3.1.13. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação de solicitação de reservas de vagas. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.2. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

3.2.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma da Lei Municipal nº 2.713/2013, 20% (vinte por cento) das vagas para negros e índios.

3.2.2. Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Negra ou Índia. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.

3.2.3. Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

3.2.4. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos ou empregos objeto do certame às vagas reservadas.

3.2.5. Detectada a falsidade da Autodeclaração prevista neste Edital, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.2.6. Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

3.2.7. A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou índio aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.

3.2.8. É considerada Pessoa Negra ou Índia aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra, da raça etnia negra ou Índia e definida como tal, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2.9. O(a) candidato(a) aprovado(a), após homologada a classificação final, por decorrência de convocação, antes da posse, será submetido à Comissão de Verificação de Pertencimento a Raça Negra ou Índia, que será composta, no mínimo, por um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial, nos termos da Lei Municipal nº 2.713/2013.

3.2.10. O(a) candidato(a) que não tiver sua declaração validada pela Comissão passará a integrar somente a ampla concorrência da classificação final, sendo excluído da classificação nas cotas.

3.2.11. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, o candidato deverá:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- a) Formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição.
- b) Enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, Autodeclaração conforme Anexo VI deste Edital, até o dia determinado no Cronograma de Execução.

3.2.12. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 Mb (megabytes). Não serão aceitos arquivos corrompidos, fotos, com rasuras ou ilegíveis e documentos gerados a partir de aplicativos de celular.

3.2.13. Na falta de candidatos aprovados e classificados como negros e índios, as eventuais vagas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Os valores da taxa de inscrição são:

- a) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para cargos de Nível Superior.
- b) R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos de Nível Médio/Técnico.
- c) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos de Nível Fundamental.

4.2. Será admitida a inscrição via internet, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

4.3. A Legalle Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

4.6. O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, na qual o candidato também poderá realizar a reimpressão do mesmo.

4.7. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas, caixas eletrônicos e em aplicativos, obedecidos os critérios estabelecidos dos correspondentes bancários.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento constante no boleto bancário.

4.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida e dos candidatos com a inscrição indeferida serão publicadas, por meio de edital, no site da Legalle Concursos, conforme estabelecido no Cronograma constante no Anexo V deste edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

4.11. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso do indeferimento no prazo previsto e conforme instruções presentes e no Edital de Homologação das Inscrições.

4.12. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, após o procedimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.13. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, Bairro Bela Vista, Alvorada/RS, de segunda a sexta-feira das 8h15 às 11h45, e das 13h às 16h45, em dias úteis.

4.14. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá afirmar ter pleno conhecimento do conteúdo deste Edital, assim como concordar com todas as suas previsões, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo ao qual irá se inscrever.

4.15. Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição neste Concurso.

4.16. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial e de reserva de vaga, somente através de uma nova inscrição, a qual não será compensada por possível pagamento de boleto bancário referente à inscrição anterior.

4.17. Encerrado o período de inscrição, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

4.18. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018.

4.19. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

4.20. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Concursos Públicos.

4.21. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Legalle Concursos o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher as informações solicitadas de forma completa, correta e verdadeira.

4.22. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.23. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.23.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Municipal nº 130/2021, com análise realizada pela Legalle Concursos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

4.23.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da solicitação de isenção, bem como o correto envio da respectiva documentação.

4.23.3. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, enviar de forma digital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, a documentação respectiva, conforme o caso:

4.23.4. Da PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:

a) Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão - Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição.

b) Considera-se família de baixa renda aquela que possui renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, conforme Decreto Federal nº 11.016/2022.

4.23.5. O envio da documentação referente à solicitação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.23.6. O candidato que não enviar a documentação adequada, e de forma legível, não terá o seu pedido de isenção deferido.

4.23.7. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

4.23.8. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.23.9. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.23.10. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não seguir as instruções presentes neste Edital, assim como apresentar documentos e/ou informações inverídicas.

4.23.11. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

4.23.12. Na data prevista para disponibilização do resultado da solicitação da isenção, o candidato poderá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

<https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, para conferir a sua situação, não havendo divulgação nominal dos isentos a fim de salvaguardar sua condição social.

4.23.13. O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, interpor recurso quanto ao resultado. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.23.14. A Legalle Concursos não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

4.23.15. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.23.16. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

4.23.17. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

4.23.18. O resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na data provável estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital.

4.23.19. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data final estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso Público.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, no ato de inscrição:

- a) assinalar, no ato de inscrição, solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual(is) atendimento(s) solicitado(s);
- b) enviar, de forma digital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, laudo médico conforme Anexo IV, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-11, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, ou parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

5.2. Os atendimentos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

b) eventuais atendimentos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no ato de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato;

c) A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência (que depende de solicitação e comprovação específica) e será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade;

d) São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:

d.1) Necessidades Físicas - Acesso Facilitado, Apoio para perna, Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta, Mesa e Cadeira especial, Sala próxima ao banheiro, Uso de Prótese, implante ou dispositivo fixo no corpo, Uso de almofada;

d.2) Necessidades Visuais - Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta, Caderno de Prova Ampliado (fonte 18 ou 24), Ledor, Uso de Lupa, Uso de Reglete, Transcritor;

d.3) Necessidades Auditivas: Intérprete de Libras, Leitura Labial, Prótese Auditiva;

d.4) Necessidades Complementares: Tempo Adicional; Realização de prova após o pôr-do-sol por motivo religioso (nesta situação, o candidato deverá apresentar declaração de líder religioso afirmando que o mesmo faz parte da comunidade religiosa).

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases deverá, no ato de inscrição assinalar solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual atendimento solicitado.

5.4. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, visto que a Legalle Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

5.5. O(a) candidato(a) que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, durante a realização das provas deverá, no ato de inscrição, assinalar a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

5.6. O fornecimento das documentações para atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.7. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilização/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.

5.8. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

5.9. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação encaminhada quando de solicitação de atendimento especial. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

5.10. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais os atendimentos serão necessários para tal não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista.

5.11. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

5.12. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida na publicação da Homologação das Inscrições

5.14. O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período previsto no cronograma do Anexo V, interpor recurso contra o indeferimento por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. As etapas do Concurso Público são compostas conforme as Tabelas a seguir:

a) Para os cargos de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva – Assistente Social, Bibliotecário, Economista, Engenheiro Eletricista, Fiscal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário 40h, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Nutricionista, Psicólogo, Químico e Terapeuta Ocupacional.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	1	50%	100,0
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	1	50,0	

c) Para os cargos de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva e Prova de Títulos – Professor de Língua Estrangeira - Espanhol, Professor de Língua Estrangeira - Francês, Professor de Língua Estrangeira – Inglês e Professor de Matemática.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
-------	---------------------------------	----------------	-------------------	-------------------	-------------	-------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	1	50% 45,0	90,0
	Legislação	10	2,0	1		
	Fundamentos da Educação	10	3,0	1		
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	1		
Títulos	Avaliação de Títulos					10,0

d) Para os cargos de Nível Médio/Técnico com Prova Teórico-Objetiva – Agente de Vigilância em Saúde, Almoxarife, Monitor Infante-Juvenil, Técnico Agrônomo e Técnico Contábil.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	1	50% 50,0	100,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0	1		
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	1		

d) Para o cargo de Nível Médio com Prova Teórico-Objetiva e Teste de Aptidão Física – Guarda Civil Municipal.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	1	50% 50,0	100,0
	Matemática	05	2,0	1		
	Informática	05	2,0	1		
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	1		
TAF	Teste de Aptidão Física					

f) Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática – Mecânico, Motorista e Operador de Maquinário Pesado.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,5	1	50% 30,0	60,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0	1		
	Legislação	10	1,0	1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

	Conhecimentos Específicos	15	2,0	1		
Prática	Avaliação de Habilidade Prática					40,0

6.2. As Provas Teórico-Objetivas terão duração de 3 (três) horas e serão realizadas na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital.

6.3. Os locais das Provas serão disponibilizados na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de consulta do candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, devendo o candidato imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.4. O candidato só poderá realizar as provas no local especificamente designado para si, não sendo permitida realização em qualquer outro lugar, independentemente da motivação apresentada.

6.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

7.1. A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrição das Tabelas do item 6.1 deste Edital e abrangerá os conteúdos previstos no Anexo II deste Edital.

7.2. As questões da Prova Teórico-Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, no Cartão-Resposta, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos do Cartão-Resposta, sob pena da questão ser considerada anulada, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta preta e ponta grossa, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros materiais ou canetas de especificações diversas para preenchimento e para utilização na Prova Teórico-Objetiva.

7.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Teórico-Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no próprio documento. Em hipótese alguma haverá substituição o Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.

7.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas no próprio Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena do processamento eletrônico não se realizar.

7.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

a) Os eventuais erros de digitação verificados na lista de presença ou nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

7.8. Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal especializado devidamente treinado e autorizado.

7.9. Será anulada a Prova Teórico-Objetiva do candidato que não devolver o seu Cartão-Resposta.

7.10. Em cada sala de prova, serão convidados 2 (dois) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos envelopes de provas, momento em que será realizada a abertura dos malotes devidamente lacrados. A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, sob pena de eliminação.

7.11. A Legalle Concursos disponibilizará consulta da imagem do Cartão-Resposta dos candidatos que realizaram a Prova Teórico-Objetiva no período previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de solicitação realizada pelo candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>. Após o prazo previsto para tal, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.

7.12. Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos, declarações, atas ou cópia de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

7.13. A Prova Teórico-Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta.

a) Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

b) Os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser convocado por edital específico.

7.14. A nota em cada questão da Prova Teórico-Objetiva, feita com base nas marcações do Cartão-Resposta, será igual a(aos):

a) pontos previstos para cada área do conhecimento/conteúdo conforme tabelas do item 6, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo da prova;

b) 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação, com preenchimento insuficiente, rasura ou haja múltiplas marcações.

7.15. A nota final na Prova Teórico-Objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

7.16. Será aprovado na Prova Teórico-Objetiva o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, assim como acertar minimamente uma questão por área do conhecimento/conteúdo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

a) O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.

b) Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

7.17. Os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva serão divulgados no site da Legalle Concursos, na data provável conforme cronograma do Anexo V deste Edital.

7.18. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva disporá do período previsto no cronograma do Anexo V deste Edital para fazê-lo.

7.19. Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

7.20. Todos os recursos serão analisados e o resultado será disponibilizado ao candidato recorrente, na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital.

7.21. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.22. O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.23. Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.24. Se houver alteração de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.25. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.26. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7.27. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7.28. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência ao horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e ponta grossa e do documento de identidade original.

a) Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, ou quaisquer outros materiais durante a realização das provas.

7.29. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto).

7.30. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

7.31. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

7.32. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.33. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Legalle Concursos poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem a realização de exame grafológico.

7.34. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.35. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário marcada para o início das provas.

7.36. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 45 min após o início das provas.

7.37. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.38. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de questões após transcorrido uma hora de prova.

7.39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.40. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do Concurso Público.

7.41. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

7.42. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos ligados (ainda que acondicionado em embalagem lacrada), tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular (exceto em situação de atendimento especial devidamente deferido).
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, cachecol, lenço, manta, luvas, ou adornos que cubram a cabeça, pescoço ou parte destes etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

7.43. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico ou itens proibidos conforme regramentos deste Edital.

7.44. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

7.45. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da cadeira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

7.46. A Legalle Concursos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

7.47. No dia de realização das provas, a Legalle Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir práticas não autorizadas e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.48. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos não permitidos;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Cartão-Resposta;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, no Cartão-Resposta;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente ou de cor que não seja preta;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- q) não permitir a coleta de dado biométrico.

7.49. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

7.50. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.51. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.52. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

7.53. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a Legalle Concursos, conforme o caso, e perante a Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 40,00 (quarenta) pontos e se destina a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos e técnicos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Parecer de Avaliação da Prova Prática.

a) A Prova Prática será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos primeiros 50 (cinquenta) candidatos pré-classificados nos cargos de Mecânico, Motorista e de Operador de Maquinário Pesado.

8.2. As Provas Práticas serão executadas conforme o Anexo III deste Edital.

8.3. A Prova Prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de convocação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

8.4. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

8.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por edital.

8.6. Caso se verifique inviabilidade técnica, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, etc.), para a realização da Prova Prática na data previamente fixada, a Legalle Concursos se reserva o direito de transferi-la e de fixar nova data para a sua realização.

8.7. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.

8.8. A Prova Prática poderá ser filmada, a critério da Comissão de Aplicação de Prova Prática; as gravações não serão disponibilizadas aos candidatos, salvo motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

8.9. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

a) Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

b) O cometimento de faltas, que implicará lançamento de pontos negativos, resulta na redução da nota final do candidato.

8.10. Os candidatos serão avaliados em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

a) Faltas Eliminatórias: 40 (quarenta) pontos negativos;

b) Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos;

c) Faltas Médias: 02 (dois) pontos negativos;

d) Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

8.11. O Anexo III deste Edital apresenta o detalhamento das faltas que serão observadas pelos avaliadores na execução da prova prática.

8.12. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 50% (cinquenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação, salvo o cometimento de falta eliminatória.

a) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

8.14. Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no Edital de Convocação, no local designado para a realização da Prova Prática, em trajes apropriados à sua realização e munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

a) Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário previsto para si no Edital de Convocação.

b) O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

8.15. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

8.16. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

8.17. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato.

a) Os candidatos serão convocados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

8.18. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de acordo com o Anexo III deste Edital.

8.19. Ao final da realização da prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação, se aprovado ou reprovado, e deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

8.20. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

8.21. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

8.22. Os candidatos que realizarão a Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Maquinário Pesado, deverão apresentar adicionalmente, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado, a ser encaminhada em formato digital, na Área do Candidato, após a Convocação para a Prova Prática, em prazo a ser definido no Edital correspondente.

a) O envio prévio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) objetiva a consulta por parte da Comissão Avaliadora ao prontuário do condutor e de habilitação junto ao Detran para a verificação das categorias que o candidato está habilitado, validade da CNH, bloqueios, cassações, suspensão ou impedimentos administrativos; para atendimento ao Art. 163 e 164 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

b) O documento de habilitação que estiver violado, ilegível, rasurado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a Prova Prática.

c) O candidato que não realizar o envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no período previsto na Convocação para Prova Prática não será habilitado para realização da etapa de prova prática.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

d) Não serão aceitas cópias autenticadas, tampouco protocolo de documento, como forma de substituição do documento oficial.

e) Será exigida dos candidatos dos cargos de Motorista e Operador de Maquinário Pesado, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da Prova Prática, nas categorias D e C, respectivamente. Caso contrário, o candidato não poderá realizá-la.

8.23. O candidato que desejar interpor recursos contra a nota preliminar da Prova Prática disporá do período previsto no cronograma do Anexo V deste Edital para fazê-lo.

8.24. Para recorrer da Prova Prática, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

8.25. Todos os recursos serão analisados e o resultado será disponibilizado aos candidatos recorrentes na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, na data prevista no cronograma do Anexo V deste Edital.

8.26. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.27. O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.28. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.29. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado oficial definitivo da Prova Prática.

8.30. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, dos cargos de Professor.

9.2. A Avaliação de Títulos será aplicada através do envio de títulos na modalidade eletrônica/online.

a) Serão considerados Títulos, as Pós-Graduações relacionadas às atribuições do cargo em questão.

b) Ao candidato cabe conhecer das regras deste Edital, interpretar e cumpri-las, como parte integrante da avaliação na Prova de Títulos.

9.3. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.

9.4. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, devendo o candidato preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico dos arquivos digitais dos documentos para avaliação.

9.5. Os títulos deverão ser apresentados em:

a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

de autenticidade ou semelhante); ou,

b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Tabelionato de Notas.

9.6. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo por título, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.

9.7. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.

9.8. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá emitir a Relação de Títulos Apresentado para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.

9.9. É de responsabilidade do candidato o correto envio (*upload*) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto). Não serão aceitos arquivos gerados por aplicativos de celular, sobretudo os que convertem foto em PDF. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

9.10. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em 'Encerrar Prova de Títulos'. Após finalizar a Prova de Títulos, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.

9.11. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.

9.12. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

9.13. O preenchimento correto dos campos de envio na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, é de inteira responsabilidade do candidato.

9.14. Os documentos comprobatórios dos títulos não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo não ser aceitos em caso de impossibilidade de verificação de informações necessárias.

9.15. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

9.16. Os certificados ou declarações emitidas pela internet ou com assinatura digital, deverão conter código de autenticidade eletrônico.

a) Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora se reunir para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

9.17. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título ao qual se aplique a necessidade dessa comprovação.

9.18. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

9.19. Os títulos de Pós-Graduações apresentados na Tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado somente o de maior valoração:

PÓS-GRADUAÇÕES		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/ Residência/Fellowship, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico	3 (três) pontos	Pontuação máxima de 10 (dez) pontos na Prova de Títulos, devendo enviar somente o de maior valoração que possuir.
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico	6 (seis) pontos	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico	10 (dez) pontos	

9.20. DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÕES

a) Será aceito o máximo de 01 (um) título de pós-graduação (especialização *Lato Sensu*/MBA/ Residência/Fellowship, mestrado ou doutorado), devendo o candidato enviar somente a de maior valoração que possuir.

b) Os cursos de Especialização *Lato Sensu*/MBA/ Residência/Fellowship, Mestrado e Doutorado deverão estar acompanhados do histórico acadêmico, e terem sido devidamente concluídos antes da data de publicação deste Edital.

c) Os títulos relativos a cursos de Especialização *Lato Sensu*/MBA/ Residência/Fellowship deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

d) A comprovação do título de pós-graduação deverá ser realizada por meio do envio digitalizado de fotocópia autenticada verso e anverso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico acadêmico.

e) O título de pós-graduação deve ter sido obtido até a data de publicação deste Edital.

9.21. Critérios para não valoração dos Títulos:

a) Não serão aceitos títulos que não atendam as exigências previstas neste Edital, em especial, quanto à forma de apresentação: documento digital ou digitalizado a partir de cópia autenticada.

b) Não serão recebidos títulos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

c) Não serão pontuados quaisquer títulos que não os expressamente mencionados neste Edital.

d) Quaisquer títulos que não estejam previstos nas tabelas neste Edital, como cursos preparatórios, atestados de frequência e estágios não serão avaliados.

e) Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos neste Edital.

f) Os títulos que apresentarem carga horária inferior aos mínimos estabelecidos, ou que não for



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

possível auferir pela documentação encaminhada, serão indeferidos.

g) Documentos que apresentem nome do candidato diferente ao da inscrição, sem a apresentação de documentos que comprovem a alteração, não serão julgados.

h) Os títulos que não apresentarem informações mínimas necessárias, como nome do candidato, data de realização quando aplicável), entre outras exigidas neste Edital, não serão avaliados.

i) Quaisquer títulos concluídos em período que não atenda os prazos determinados neste Edital serão desconsiderados para avaliação, em especial os concluídos após a data de publicação deste Edital.

j) Os títulos apresentados em formato de arquivo que não seja idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado) ou que não seja possível aferir sua autenticidade, não serão julgados.

l) Os títulos cujos arquivos estiverem corrompidos, ou não estiverem em formato PDF, que estejam em imagem (foto) ou que foram emitidos/convertidos de imagem para PDF por aplicativos de celular, não serão avaliados.

m) Serão desconsiderados títulos sem tradução da língua estrangeira.

n) Disciplinas que fazem parte do programa curricular de cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação) não possuem valoração na Prova de Títulos.

o) Certificados de estágios, cursos preparatórios e visitas técnicas não serão julgados como títulos.

p) Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.

q) Não serão analisados títulos de pós-graduações emitidos por Instituição não cadastrada/reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.22. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, observado os seguintes aspectos:

a) Não será aceito o envio de documento autenticado que não foi enviado inicialmente autenticado na Prova de Títulos.

b) Não será aceito o envio do histórico acadêmico que não foi inicialmente enviado na Prova de Títulos, juntamente com os títulos já enviados.

c) Não será aceito diploma ou certificado de conclusão para validação de quaisquer outros documentos que tenham sido enviados na Prova de Títulos.

d) Não será aceito qualquer documento essencial para a validação de um título apresentado na Prova de Títulos, conforme regramentos deste Edital.

9.23. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo.

9.24. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

10. (Excluído).

11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICO

11.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Civil Municipal, será realizada em data definida no cronograma do Anexo V deste edital, mediante convocação do candidato, através de Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

11.2. O Teste de Aptidão Física será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos 100 (cem) primeiros pré-classificados.

11.3. O Teste de Aptidão Física tem caráter exclusivamente eliminatório.

11.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, em trajés apropriados, munidos de carteira de identidade e atestado médico original, que certifique especificamente a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física.

11.4.1. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

- a) ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação do Teste de Aptidão Física;
- b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os 04 (quatro) testes do Teste de Aptidão Física, descritos neste Edital; e
- c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.

11.4.2. A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com este Edital, impossibilitará a realização do Teste de Aptidão Física, pelo candidato, ficando o mesmo excluído do Concurso Público.

11.4.3. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

11.4.4. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.

11.4.5. O candidato assume a responsabilidade pela sua condição física para a realização do Teste de Aptidão Física, não cabendo à Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda ou ao Município de Alvorada, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

11.5. O Teste de Aptidão Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências específicas do exercício das atribuições do cargo.

11.5.1. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que realizar todos os testes estabelecidos nos tempos estipulados e de acordo com as regras.

11.5.2. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

11.6. O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal consistirá na realização dos seguintes exercícios:

- a) Teste de flexão abdominal em um minuto;
- b) Teste de corrida de 12 minutos;
- c) Teste de barra;
- d) Teste de impulsão horizontal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

11.6.1. O Teste de flexão abdominal terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: Deitado em decúbito dorsal, cabeça encostada no solo, com pernas flexionadas em até 90° de inclinação em relação ao solo, pés ao solo e paralelos com afastamento máximo de 30 cm entre eles, palma das mãos atrás da cabeça;

b) Execução: O candidato executará a flexão máxima elevando o tronco, sem elevar o quadril, até os cotovelos tocarem os joelhos, retornando à posição inicial, antes de iniciar a próxima flexão. O examinador fixará as pernas do candidato durante toda a execução do teste. O movimento será considerado correto se o candidato cumprir todos os movimentos. A contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando à posição inicial.

c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) Um componente da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;

c.2) A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

c.3) Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando "pare" para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

d) O candidato será considerado HABILITADO:

a) quando do sexo masculino, realizar o número mínimo de 30 repetições;

b) quando do sexo feminino, realizar o número mínimo de 20 repetições.

11.6.2. O Teste de corrida em 12 minutos será realizado em pista previamente demarcada para tanto, sendo que os candidatos não poderão contar com nenhum tipo de ajuda externa para realização deste teste.

a) Será considerado aprovado o candidato do sexo masculino quando realizar a distância mínima de 2400 metros, e quando do sexo feminino, quando realizar a distância mínima de 2000 metros dentro do período de 12 minutos.

11.6.3. O Teste de barra consistirá:

a) Para o candidato do sexo masculino, em realizar o número mínimo de 05 repetições em sequência, sem pausa ou descanso entre as repetições. A forma de execução do teste será a seguinte:

a.1) Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante); os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo; todo o corpo completamente na posição vertical;

a.2) Execução: Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

b) Para a candidata do sexo feminino, em permanecer em tempo mínimo de 20 segundos de suspensão na posição correta do exercício. A forma de execução do teste será a seguinte:

b.1) Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, e pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio;

b.2) Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas.

11.6.4. O Teste de impulsão horizontal consistirá:

a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;

b) Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

c) Será aprovado o candidato do sexo masculino que alcançar a distância mínima de 2 metros, medidos a partir do ponto de partida;

d) Será aprovada a candidata do sexo feminino que alcançar a distância mínima de 1,5 metros, medidos a partir do ponto de partida.

12. DA PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

12.1. A Prova de Aptidão Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada aos candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física, consistindo na utilização de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos, para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato para o desempenho das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal.

12.2. A Prova de Aptidão Psicológica será realizada por profissional devidamente habilitado para avaliações dessa natureza, devidamente registrado no órgão de classe, bem como as demais regulamentações sobre o tema, emitidas pelo órgão, que estiverem em vigor na data de aplicação dos referidos exames.

12.3. A Prova de Aptidão Psicológica avaliará o atendimento dos candidatos aos seguintes critérios: atenção concentrada e difusa, memória auditiva e visual, adaptação, autocrítica, autoestima, autoimagem, controle, decisão, empatia, equilíbrio, estabilidade, flexibilidade, maturidade, prudência, segurança e senso crítico.

12.4. A Prova de Aptidão Psicológica consistirá na aplicação dos seguintes testes:

a) 01 (um) teste projetivo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- b) 01 (um) teste expressivo;
- c) 01 (um) teste de memória;
- d) 01 (um) teste de atenção difusa e concentrada;
- e) 01 (um) entrevista semiestruturada;
- f) 01 (um) teste psicológico de inteligência;
- g) 01 (um) teste psicométrico de personalidade;

12.5. O resultado da Avaliação Psicológica terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” ao perfil exigido para o exercício do cargo.

12.6. O não comparecimento na data, horário e local especificado na convocação para a Avaliação Psicológica incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.

12.7. Ser considerado “INAPTO” na Avaliação Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

12.8. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

12.9. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do formulário eletrônico disponibilizado no site da Legalle Concursos.

12.10. A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo, e consiste em um momento presencial.

12.11. As avaliações, bem como as outras atividades inerentes a essa etapa, serão realizadas no município de Alvorada/RS e poderão ser realizadas em qualquer dia da semana.

13. DO EXAME TOXICOLÓGICO

13.1 Após a aprovação nas fases anteriores do certame de seleção, deverá o candidato a Guarda Civil Municipal apresentar Exame Toxicológico, com vistas a verificar a capacidade de exercício das atividades.

13.2 O Exame Toxicológico consistirá na realização de testes laboratoriais destinados a detectar, pelo menos, a presença de drogas canabinoides, cocaína e anfetaminas bem como aferir o consumo de substâncias psicoativas que comprovadamente, comprometam a capacidade do exercício das funções do Guarda Civil Municipal.

12.3 O Exame Toxicológico deverá ter larga janela de detecção de, no mínimo, 90 dias (noventa) dias.

13.4 O candidato que apresentar resultado POSITIVO em qualquer dos exames, ou seja, apresente níveis positivos de quaisquer substâncias tidas como proibidas, será automaticamente considerado REPROVADO no concurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

14. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1. A nota final no concurso será a soma das notas obtidas nas Provas Teórico-Objetiva, Prática e de Títulos, assim como o resultado do Teste de Aptidão Física e da Avaliação Psicológica, conforme provas aplicadas a cada cargo.

14.2. Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes neste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.

14.3. Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência e classificados no concurso, serão publicados em lista à parte no edital de Homologação de resultados finais.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas entre candidatos, terá preferência na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) tiver exercido a função de jurado (conforme o Art. 440 do Código de Processo Penal);
- c) Maior pontuação na prova teórico-objetiva;
- d) (Excluído);
- e) Maior pontuação na prova prática (se aplicável ao cargo);
- f) Maior pontuação na prova de títulos (se aplicável ao cargo);
- g) Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
- h) Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;
- i) Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação da prova teórico-objetiva;
- j) Maior pontuação na área/conteúdo de Fundamentos da Educação da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo);
- k) Maior pontuação na área/conteúdo de Raciocínio Lógico da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo);
- l) Sorteio Público, a ser convocado por edital específico.

16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA A POSSE

16.1. A nomeação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao Município.

16.2. A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita por ato do Poder Executivo, através de Edital de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município, indicando formalmente o prazo para comparecimento e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por e-mail, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados os dados de contato. Não serão enviados telegrama nem será feito contato telefônico para informação da nomeação. O candidato será nomeado através da publicação do Edital de Nomeação no Diário Oficial do Município e, supletivamente, através de e-mail.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

16.3. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte à publicação do edital de nomeação, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa, para se apresentar portando toda documentação constante do item 16.4 e assinar o termo de posse, ou fazer opção pela exclusão de seu nome da lista ou ainda optarem por passar para o final da mesma. É de 05 (cinco) dias o prazo para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

16.4. O candidato deverá apresentar, no ato de nomeação, os documentos a seguir relacionados:

- a) Carteira de Identidade Civil válida que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal);
- g) PIS/PASEP;
- h) Fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
- i) CTPS - página da foto e dos dados pessoais;
- j) Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- l) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município;
- n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido;
- r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

16.5. O Município reserva-se o direito de exigir exames médicos admissionais, como requisito para provimento do cargo. A responsabilidade pelos recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

16.6. O candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo.

16.7. O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso Público.

17. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

17.1. O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

18.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este concurso público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.alvorada.rs.gov.br, e extratos no Diário Oficial dos Municípios.

18.4. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:

- a) Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
- b) Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
- c) Atendimento por correio eletrônico: contato@legalleconcursos.com.br;
- d) Endereço de correspondência: Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul/RS – CEP 95020-460.

18.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma nas datas previstas no cronograma do Anexo V deste Edital.

18.6. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2012.

18.7. O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.

18.8. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Alvorada/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

18.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

18.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pela Prefeitura Municipal.

**JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Agente de Vigilância em Saúde

Descrição sintética: Visitar domicílios periodicamente, orientando a comunidade para promoção da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Elaborar croquis/mapas de bairros e quarteirões; Buscar e identificar focos (larvas e mosquitos), em diversos tipos de imóveis e locais; Delimitar focos; Coletar amostras de larvas para exames; Realizar aplicação de inseticida para eliminação de focos e criadouros; Realizar atividades que contribuam para a remoção de lixo e eliminação de criadouros; Identificar o mosquito e suas fases; Preencher boletim de reconhecimento geográfico, boletim de atividades e ficha domiciliar; Desenvolver atividades voltadas para a educação da saúde e saneamento domiciliar, participando e desenvolvendo campanhas preventivas na área da saúde pública; Realizar tarefas afins.

Almoxarife

Descrição Sintética: Receber, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; Manter controle de movimentação de entradas e saídas de materiais de estoques; Distribuir produtos e materiais solicitados; Organizar o almoxarifado facilitando a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; Realizar tarefas afins.

Assistente Social

Descrição Sintética: Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; Realizar e interpretar pesquisas sociais; Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com visitas à solução adequada do problema; Orientar a seleção socioeconômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; Selecionar candidatos a amparo pelo serviço de assistência à velhice, infância abandonada, a cegos, etc, Fazer levantamento socioeconômico com visitas de planejamento habitacional nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Supervisionar e manter registros dos casos investigados; Prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos; Prestar assessoramento; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais; Executar atividades afins.

Bibliotecário

Descrição Sintética: Ensino de biblioteconomia; Administração e direção de bibliotecas; Organização e direção dos serviços de documentação; Execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência; Demonstrações práticas e teóricas da técnica biblioteconômica; Padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia; Acompanhamento, sob o ponto de vista de incentivar e orientar os trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro das bibliotecas; Dar publicidade sobre o material bibliográfico e atividades de biblioteca; Desenvolver ações educativas; Planejamento de difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; Organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas à biblioteconomia e documentação ou representação oficial dos conselhos de biblioteconomia em tais certames. Executar atividades afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Economista

Descrição Sintética: Analisar o ambiente econômico; Elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; Elaborar previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas às situações; Elaborar previsões de receitas e despesas, Planejar e elaborar orçamento anual; Elaborar relatórios gerenciais; Elaborar índices e coeficientes econômicos; Realizar perícias; Utilizar recursos de informática; Participar de comissões e de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração; Executar atividades afins.

Engenheiro Eletricista

Descrição Sintética: Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas para iluminação pública; Estudar técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar a orientação, fiscalização das fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos de iluminação pública, dentro dos padrões técnicos exigidos; Criar, analisar, compreender e interpretar dados de projetos visando ao cumprimento de normas, legislações e procedimentos adotados pelo Município; Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas para iluminação pública; Técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar, orientar e fiscalizar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos de iluminação pública, dentro dos padrões técnicos exigidos; Analisar e aprovar projetos elétricos predial, industrial e de iluminação pública; Executar atividades afins.

Fiscal

Descrição Sintética: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento de legislação vigente; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como lançamento, cobrança e controle do recebimento dos tributos; Observar que os lançamentos fiscais sejam realizados dentro do calendário fiscal do município; Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos e exigidos pela legislação específica; Verificar a regularidade das escritas desses livros; Verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatas; Dar parecer em processos sobre pedidos de isenção e nos recursos contra o lançamento; Requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvar guardar os interesses da fazenda municipal; Averbar os imóveis transferidos expedir as respectivas certidões e providenciar a cobrança das taxas pertinentes; Promover o lançamento e cobrança de contribuições de melhorias, conforme diretrizes previamente estabelecidas; Executar atividades afins.

Fisioterapeuta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Descrição sintética: Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico funcional, sendo este, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas terapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parâmentar as alterações apresentadas consideradas os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade; Prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; Dar ordenação do processo terapêutico, baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; Induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas; Reavaliar, sistematicamente, o paciente, para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as a dinâmica da metodologia adotada; Buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da equipe de saúde, através de solicitação de laudos técnicos especializados, como resultados dos exames complementares, a eles inerentes; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Executar atividades afins.

Fonoaudiólogo

Descrição sintética: Realizar pesquisa e avaliação fonoaudiológica, na área da comunicação oral e escrita, voz, audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz; Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Estabelecer prevenção e terapia fonoaudiológica, determinando diagnóstico; Realizar terapias específicas para cada tipo de patologia fonoaudiologia, desenvolvendo através de estudos, exercícios e treinamentos; Orientar pacientes, familiares e cuidadores, monitorando o desempenho do paciente e aperfeiçoando a comunicação humana; Exercer intervenções dentro dos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem; Desenvolver ações de saúde coletiva dos aspectos fonoaudiológicos; Exercer atividades de ensino, desenvolver pesquisas e administrar recursos humanos e materiais; Informar a população sobre aspectos da comunicação humana e deglutição, elaborando material de divulgação; Demonstrar influência verbal e escrita, capacidade de análise e síntese, adotar medidas de precaução, demonstrar capacidade de observação, objetividade e transmitir segurança; Manter registros sobre pacientes; Prestar atendimento a pacientes externos sempre que necessário e designado pela chefia imediata; Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Efetuar pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; Integrar comissões provisórias e permanentes, quando requerido; Executar atividades afins.

Geólogo

Descrição Sintética: Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; Monitoramento ambiental; Gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; Ordenamento dos recursos hídricos; Conservação e manejo do solo; Controle de extração mineral; Elaborar laudos, pesquisas e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

pareceres técnicos sobre o solo em atividades causadoras de danos ambientais; Analisar laudos geológicos dos requerimentos de licenciatura ambiental para atividades de mineração, extração de areia, argila; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar atividades afins.

Guarda Civil Municipal

Descrição Sintética: Proteger os bens de uso comum do povo, especial e dominiais, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município; Vigiar e proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, adotando medidas preventivas e educativas; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; Apoiar os agentes municipais no exercício do poder de polícia administrativa, visando contribuir para normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais, mediante solicitação, assim como atender situações excepcionais e em razão de convênios; Articular-se com órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança do Município; Estabelecer parcerias com órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas; Participar da defesa civil atuando inclusive em conjunto com a Comissão Municipal de Defesa Civil, nos casos de interesse público Auxiliar na segurança dos eventos realizados pelo Município; Participar das campanhas educacionais relacionadas à Segurança Pública; Conduzir veículos oficiais quando em atividade e mediante habilitação específica; Apoiar os órgãos de acessibilidade e mobilidade urbana, quanto à necessidade operacional nas vias públicas, bem como nas ocorrências emergenciais até a chegada dos órgãos competentes; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local. Desenvolver ações de prevenção primária à violência, conjuntamente com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal; Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Executar atividades afins.

Jornalista

Descrição Sintética: Produzir e redigir matérias informativas para os veículos próprios de comunicação do poder executivo; Produzir reportagens, entrevistas, registro fotográfico, diagramação, edição de textos; Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; Manter contato permanente com a grande imprensa de jornal, tv e rádio; Acompanhamento dos veículos de comunicação em geral; Executar atividades afins.

Mecânico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Descrição Sintética: Executar a revisão e conserto de sistemas mecânicos de veículos, máquinas peadas, bombas e aparelhos eletrônicos; Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas; Lubrificar máquinas e motores; Verificar o nível dos reservatórios de óleo, bem como, sua viscosidade para efetuar a complementação de troca, se for necessária. Fazer revisão e consertos de veículos, bem como, regular e reforma motores; Atestar a substituir peças e componentes de veículos; Fazer revisão, bem como manutenção preventiva e corretiva de veículos; Testar veículos a fim de verificar defeitos; Executar consertos e reformas em geral; Solicitar orçamentos; Opinar sobre compras e consertos a serem realizados; Executar tarefas afins.

Médico (todos)

Descrição sintética: Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas ou terapêuticas; Prestar assistência médica e terapêutica a pessoas portadoras ou supostamente afetadas por moléstias infectocontagiosas, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos órgãos de saúde; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; Estabelecer plano médico – terapêutico profilático e demais tratamentos de acordo com a sua área de especialização; Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento de acordo com sua especialidade; Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; Observar normas do sistema único de saúde; Proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; Participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; Observar as normas administrativas quando ao elaborar laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; Dirigir equipes quando designado; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorros e urgência; Observar as normas e designação quanto ao local e horário de trabalho; Participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação; Coordenar programas e serviços em saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; Executar atividades afins.

Monitor Infante-Juvenil

Descrição Sintética: Auxiliar no processo de educação e sociabilidade, execução de regras e disciplina aos menores sob sua supervisão, numa perspectiva coletiva e integradora; Monitorar as atividades realizadas, despertando o espírito esportivo e de sociabilidade, evitando qualquer conduta inadequada das crianças e adolescentes sob sua supervisão e cuidados; Observar e realizar registro das crianças e dos adolescentes em situações atípicas a rotina estabelecida pelo profissional responsável; Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais e sociais; Desenvolver junto das crianças e dos adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; Orientar das crianças e dos adolescentes no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres Auxiliar nas atividades educativas e sociais; Observar o comportamento das crianças e adolescentes nas horas de alimentação; Zelar pelos objetos pertencentes a unidade municipal que pertencente; Zelar pelas crianças durante suas atividades; Manter disciplinadas as crianças e adolescentes quando sob sua responsabilidade; Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; Participar das reuniões promovidas pela unidade municipal; Assumir a recepção e/ou entrega das crianças e dos adolescentes nas unidades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

municipais; Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; Colaborar com atividades de articulação da unidade municipal e a comunidade; Garantir o bem estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade; Promover e zelar pelo acolhimento e cuidado das crianças e adolescentes; Executar atividades afins.

Motorista

Descrição Sintética: Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte; Dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido; Verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso; Fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento; Registrar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto; Manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los em locais de carga e descarga; Operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material; Acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia; Examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material; Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conforme itinerário estabelecido ou instruções específica; Auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância; Zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transcidentes, das cargas transportadas e do patrimônio público; Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação; Recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; Manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; Executar atividades afins.

Nutricionista

Descrição sintética: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar cardápios e elaborar dietas; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar, responsabilizar - se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias dos cargos; Executar atividades afins.

Operador de Maquinário Pesado

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras, varredouras, retroescavadeiras, tratores e demais equipamentos móveis; Abrir valetas e cortar taludos; Proceder escavação, transporte de terra, compactação de aterros e atividades afins; Auxiliar no conserto de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

máquinas, lavrar e discar terras; Realizar pequenos consertos e reparos nos maquinários, quando necessário; Executar atividades afins.

Professor (todos)

Descrição sintética: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar; Aplicar e corrigir provas; Cumprir o programa estabelecido; Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; Desenvolver atividades recreativas e culturais; Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar; Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação; Promover reuniões com os pais ou os responsáveis pelo alunos; Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciado de imediato, se necessária a assistência médica adequada; Incentivar aos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde; Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão Municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas; Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar; Atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; Participar de atividades extraclasse; Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe; Manter registro das atividades de classe e prestar contas quando necessário ou solicitado; Manter atualizado o diário da classe e outros papéis referentes à vida escolar; Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação do ensino, especificamente na área de atuação; Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino; Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino; Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; Participar de reuniões de estudo; Integrar-se na coletividade escolar a que serve; Participar de bancas julgadoras de provas em geral; Participar das atividades de formação pedagógica promovidos pela SMED; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Estabelecer mecanismos de avaliação adequada à realidade dos alunos; Revisar permanentemente sua prática; Constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhar para atendimento; Participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola; Integrar os órgãos complementares da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Executar atividades afins.

Psicólogo

Descrição sintética: Elaborar e executar projetos e programas que visem à detecção, dentro das escolas e comunidades de problemas psicológicos em fase inicial e indicar medidas que melhorem seu condicionamento; Elaborar juntamente com os órgãos e entidades correlacionadas, programas que visem à abolição do uso de entorpecentes, bebidas alcoólicas e outros que vem em prejuízo a psique humana; Interceder juntamente com órgãos de saúde e ação social, junto à família de pacientes indicando alterações nos hábitos e procedimentos de forma que o paciente se sinta condicionada e proporcionando um melhor convívio aos pacientes e familiares; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Desenvolver pesquisas e coordenar equipes; Emitir pareceres e laudos técnicos; Executar atividades afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Químico

Descrição sintética: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais; Dirigir, supervisionar, programar, coordenar, vistoriar, periciar, avaliar os serviços técnicos no âmbito das atividades respectivas; Dar assistência, assessoramento e consultoria; Elaborar pareceres, laudos, atestados; Realizar pesquisas em geral, pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; Executar atividades afins.

Técnico Agrônomo

Descrição Sintética: Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, características do solo, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; Avaliar impacto de implantação de obras e da atividade agropecuária no meio ambiente, nos aspectos relacionados com a fauna e a flora; Atuar na verificação da conformidade de obras, empreendimentos e das práticas agrícolas com a legislação ambiental vigente; Participar na avaliação de danos em áreas degradadas, com elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental; Avaliar projetos de recuperação ambiental, incluindo procedimentos para controle de erosão e recuperação da camada fértil do solo; Realizar levantamento de campo; Elaborar relatórios técnicos; Acompanhar projetos; Elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; Executar atividades afins.

Técnico Contábil

Descrição Sintética: Realizar atividades inerentes à contabilidade; Classificar contabilmente, todos os documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; Escriturar contas correntes diversas Auxiliar na feitura global da contabilidade dos serviços, impostos, taxas e demais componentes da receita; Organizar os serviços de contabilidade da prefeitura; Executar atividades afins.

Terapeuta Ocupacional

Descrição sintética: Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinético-ocupacional, sendo esta um processo pelo qual através da metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psicofísico em todas as suas expressões e potencialidade, objetivando uma intervenção terapêutica específica; Prescrever, baseado no constatado na avaliação, cinético-ocupacional, as condutas próprias da terapia ocupacional, qualificando-as e quantificando-as; Ordenar todo o processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar alta nos serviços de terapia ocupacional, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas; Reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-se a evolução da metodologia adotada; Acompanhar o processo evolutivo do tratamento do paciente, sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da equipe de saúde, através de solicitação de laudos técnicos especializados, acompanhados dos resultados dos exames complementares eles inerentes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO II
PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

PARTE I - CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Mecânico, Motorista e Operador de Maquinário Pesado

LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa.
- b. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras.
- d. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO

- a. Proposições simples e compostas.
- b. Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo.
- c. Regra de três simples.
- d. Porcentagem. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- e. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos.
- f. Princípios de contagem e probabilidade.
- g. Operações com conjuntos.

LEGISLAÇÃO

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 3.670/2022.
- c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de improbidade Administrativa.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Agente de Vigilância em Saúde, Almoxarife, Monitor Infante-Juvenil, Guarda Civil Municipal, Técnico Agrônomo e Técnico Contábil

LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica) sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase).

- d. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO (exceto para Guarda Civil Municipal)

- a. Proposições simples e compostas.
- b. Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica.
- c. Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação.
- d. Regra de três simples e composta.
- e. Porcentagem.
- f. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- g. Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- h. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- i. Princípios de contagem e probabilidade.
- j. Operações com conjuntos.

MATEMÁTICA (somente para Guarda Civil Municipal)

- a. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- b. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- c. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- e. Cálculo algébrico: monômios e polinômios.
- f. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau - valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
- g. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
- h. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo.
- i. Teorema de Tales.
- j. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
- k. Noções de Geometria Espacial: elementos, medidas, áreas e volumes de prismas, cubos, paralelepípedos, cilindros, cones e esferas.
- l. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- m. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.

INFORMÁTICA (Somente para Guarda Civil Municipal)

- a. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse. Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

- b. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- c. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e offline. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

LEGISLAÇÃO

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 3.670/2022.
- c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de improbidade Administrativa.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Bibliotecário, Economista, Engenheiro Eletricista, Fiscal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário 40h, Médico Gineco-Obstetra, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Nutricionista, Professor de Língua Estrangeira - Espanhol, Professor de Língua Estrangeira - Francês, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Matemática, Psicólogo, Químico e Terapeuta Ocupacional

LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase).
- d. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (somente para Professores)

- a. Pensadores da educação e história da educação.
- b. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas.
- c. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
- d. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
- e. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
- f. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- g. Obras: “Currículo: a atividade humana como princípio educativo”, “Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico” e “Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar”, de Celso dos Santos Vasconcelos; “Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- h. Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

LEGISLAÇÃO

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 3.670/2022.
c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de improbidade Administrativa.

PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
b. Educação, vigilância e saúde: Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde; Direitos humanos.
c. O trabalho do Agente Epidemiológico: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário; técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação; vigilância no território; a territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância.
d. Leishmaniose: características epidemiológicas; ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório.
e. Programa Nacional de Controle da Dengue, Zica Vírus, Febre Chikungunya: o que é, área de circulação, transmissão, notificação de caso e prevenção.
f. Controle da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; situação do programa de controle populacional de cães e gatos.
g. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas.
h. Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas.
i. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua); noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

ALMOXARIFE

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
b. Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
c. Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>
d. Qualidade em atendimento ao público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

ASSISTENTE SOCIAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei regulamente profissão). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional).
- b. Constituição Federal de 1988 (Títulos Da seguridade social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios).
- c. Legislação: Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas); Lei Federal nº 12.435/2011 (organização da Assistência Social); Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).
- d. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- e. A dimensão investigativa no exercício profissional do (a) e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga.
- f. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.
- g. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias.
- h. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto.
- i. Publicações do MDS: Orientações Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho; Manual de Aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC; Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários; Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; ACESSUAS trabalho: orientações técnicas. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; CapacitaSUAS Caderno 1 (2013) Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social; CapacitaSUAS Caderno 2 (2013) Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade; CapacitaSUAS Caderno 3 (2013) Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social; Cartilha BPC: Benefício de prestação continuada da assistência social; Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos; Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social; Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- j. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 2012.
- k. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Brasília, 2005.
- l. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.
- m. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.
- n. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016.
- o. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. O CRAS que temos, o CRAS que queremos. Volume 1. Orientações Técnicas. Metas de desenvolvimento dos CRAS. Brasília, 2010/2011.
- p. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social. Brasília: 2015.
- q. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento. Brasília: 2018.
- r. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.
- s. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
- t. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011.
- u. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília, 2009.
- v. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Brasília, 2012.
- w. BRASIL. Tribunal de Contas da União. Controle exercido por conselhos da assistência social: módulo 1: assistência social no Brasil: políticas, recursos e controle / Tribunal de Contas da União. - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, 2013
- x. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. Revistas nº. 136, 137, 138, 139, 149, 141, 142, 143. São Paulo: Cortez. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/grid>.
- y. CFESS. Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social. Brasília/DF. 2022. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpiniaotecnica2022-Final.pdf.
- z. CFESS. Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília/DF. 2022. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf.

BIBLIOTECÁRIO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 (Lei Regulamenta Profissão). Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998. Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- b. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências.
- c. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. Desenvolvimento de coleções: seleção e aquisição.
- d. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais.
- e. Administração de bibliotecas e serviços de documentação e informação: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público; serviços de referência; instrução ao usuário; disseminação da informação; circulação de documentos; comutação bibliográfica e suas atualizações.
- f. Automação e serviços de informação: bancos e bases de dados, formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z.39.50, bibliotecas digitais; preservação de documentos em meio físico e digital. Competência em Informação. Bibliotecas escolares; salas de leitura. Bibliotecas públicas. Estrutura organizacional da biblioteca pública.
- g. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública.
- h. Representação descritiva e temática de documentos; cabeçalhos de assunto; tesauro. Linguagens de indexação; classificação decimal de Dewey; Classificação Decimal Universal; controle bibliográfico.
- i. Normas da ABNT: NBR 12.676; NBR 10.520; NBR 6.028; NBR 6.027; NBR 6.024; NBR 6.023.
- j. Publicações do CFB: Somos todos biblioteca escolar; Contextos formativos e operacionais das bibliotecas escolares e públicas brasileiras; Perfil do profissional bibliotecário. Disponíveis em: <http://repositorio.cfb.org.br/>

ECONOMISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Administração financeira: análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques).
- c. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício.
- d. Análise das demonstrações contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez, Índices de Endividamento, Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; Análise do capital de giro.
- e. Microeconomia: Teoria do consumidor. Restrição orçamentária. Efeito renda e efeito substituição. Demanda de mercado, receita e elasticidade. Teoria da Firma. Funções de produção e rendimentos de escala. Custos de produção e função custo. Curvas de custo de curto e de longo prazo. Curva de oferta da firma e da indústria de curto e de longo prazo. Estruturas de mercado. Teoria dos jogos. Informação assimétrica. Externalidades.
- f. Macroeconomia: Conceito de demanda efetiva. Determinação do produto, renda e emprego: modelo clássico e modelo keynesiano. Determinantes do consumo e do investimento. Oferta e demanda agregada: rigidez de preços e de salários.
- g. Política fiscal: instrumentos, equivalência ricardiana, dinâmica da dívida e superávit primário.
- h. Política monetária: instrumentos, funções da moeda e determinação das taxas de juros. Teorias da inflação. Curva de Phillips. Modelo de metas de inflação.
- i. Economia do Setor Público: Falhas de Mercado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Externalidades. Racionalidade econômica da existência do governo; falhas do mercado; equilíbrio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

geral e teoria do bem-estar; ótimo de Pareto; bens públicos; teoria da escolha pública; externalidades; objetivos da política fiscal e funções econômicas do governo

- j. Modelos de concessão e Parcerias Público-Privadas Indicadores Financeiros: Meta SELIC; Taxa SELIC e DI; Índices de Preços.
- k. Gastos públicos: conceitos; medidas; modelos de gastos públicos; déficit público e dívida pública; formas de financiamento do déficit público.
- l. Orçamento Público no Brasil: Histórico e evolução conceitual; Princípios orçamentários; Orçamento-Programa; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) classificação e conceituação da receita orçamentária; classificação e conceituação da despesa orçamentária; ciclo orçamentário.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 (Regulamenta a profissão).
- b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NR: 6118, 7299, 9050, 9077, 13969, 14653, 16537.
- c. Publicações do CONFEA: Manual Prático de Acessibilidade; Manual de Engenharia para Cadastro Territorial Urbano; Pavimentação urbana - orçamento e custos. Disponível em: <https://www.confea.org.br/publicacoes>
- d. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores.
- e. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho.
- f. Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades.
- g. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas.
- h. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos.
- i. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos.
- j. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
- k. Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos.
- l. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão.
- m. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos.
- n. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação.
- o. Circuitos de corrente contínua: tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua.
- p. Aplicações da eletricidade: valor da eletricidade, gerador de corrente contínua elementar e motor de corrente contínua elementar. Geração Hídrica, Eólica, Solar e Térmica.
- q. Sistemas de Transmissão e Distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos

FISCAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- c. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: todos os artigos).
- d. Constituição Federal de 1988 - Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Política Urbana, art. 182/183.
- e. Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios).
- f. Lei Municipal nº 2.586/2012 (Código Tributário Municipal).
- g. Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 - Título III Dos Embargos à Execução.
- h. Direito Tributário: Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- i. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Dívida Ativa. Transparência, Controle e Fiscalização.
- j. REDESIM: Lei Federal nº 11.598/2007.
- k. Simples Nacional; Lei Complementar nº 123/2006; Resolução nº 140/2018 do CGSN.
- l. Lei de Execuções Fiscais: Lei Federal nº 6830/1980.
- m. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Poder de polícia; Administração direta e indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público.

FISIOTERAPEUTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.
- d. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária.
- e. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC).

- f. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.
- g. Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
- h. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e testes musculares.
- i. Farmacologia: fundamentos gerais sobre fármacos.
- j. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Geriatria, demências e doenças da 3ª idade; Lesões Neurológicas e consequências.
- k. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação.
- l. Patologias: patologia geral e seus tratamentos.
- m. Próteses e Órteses: indicações e tipos.
- n. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças.
- o. Saúde do trabalhador: conceitos e prática.
- p. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras.

FONOAUDIÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem.
- d. Patologias da voz: disfonia - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de laringectomia, distúrbios articulatorios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira e disartria. Disfagia: Fisiologia da deglutição. Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, criança, adulto e idoso.
- e. Patologias da linguagem: definição, etiologia, avaliação e terapia de retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo. A linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses).
- f. Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciometria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia (definição, objetivos e critérios de indicação). Aparelhos individuais de amplificação sonora. Próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância e tipos de perdas auditivas. Terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.
- g. Motricidade Orofacial: Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- h. Saúde Coletiva: Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso.

GEÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Fundamentos de geologia geral e estrutural. Dinâmicas interna e externa da terra. Ciclos geológicos.
- c. Geologia ambiental. Intemperismo e processos erosivos.
- d. Mineralogia. Importância econômica dos minerais e elementos químicos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Classificação de minerais e mineralogia descritiva.
- e. Petrografia. Constituição da crosta terrestre. Características físicas e químicas das rochas. Principais classes de rochas. Rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas. Sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares. Rochas metamórficas. Textura e estrutura das rochas.
- f. Estratigrafia e geologia do Brasil. Fósseis. Datações geocronológicas. Visão geral de estratigrafia do Brasil. Províncias estruturais brasileiras, bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental. Intemperismo. Formação dos solos e evolução das paisagens. Hidrogeologia. Estruturas primárias e tectônicas. Dobras, falhas e fraturas. Classificação dos recursos minerais. Minerais metálicos e não metálicos. Mineração e impactos ambientais.
- g. Geoquímica ambiental. Licenciamento Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental: Etapas do licenciamento e Esferas de Competência. Estudos de Impacto Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental. Dispersão de massa.
- h. Elementos de geomorfologia geral.
- i. Domínios da natureza no Brasil e paisagens de exceção. Paisagens tropicais e subtropicais. Dinâmica geoambiental.
- j. Geopolítica dos minérios.
- k. Relação geologia-geomorfologia.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos de guarda e vigilância; rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens. Patrulhamento preventivo.
- c. Poderes administrativos: Poder Regulamentar, Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Disciplinar, Poder Hierárquico, Poder de Polícia.
- d. Direitos humanos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais.
- e. Uso de equipamentos e itens de segurança. Prevenção e combate a incêndio e inundações.
- f. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.
- g. Lei Federal nº 12.527/2011 – Regula o acesso à informação.
- h. Lei Federal nº 13.022/2014 – Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.
- i. Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 – Código Penal.
- j. Decreto-Lei Federal nº 3.688/1941 – Lei das Contravenções Penais.
- k. Decreto-Lei Federal nº 3.689/1941 – Código de Processo Penal.
- l. Lei Federal nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- m. Lei Federal nº 12.608/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.
- n. Lei Federal nº 9.503/1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- o. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários

JORNALISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
- b. Teoria da comunicação e teoria do Jornalismo: A questão da imparcialidade e da objetividade; Ética jornalística; Papel social da comunicação.
- c. Comunicação: conceitos, paradigmas, principais teorias; Novas tecnologias e a globalização da informação; Massificação versus segmentação dos públicos; Interatividade na comunicação.
- d. Fundamentos da atividade jornalística: objetividade e imparcialidade. Técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística. Reportagem assistida por computador e jornalismo de dados.
- e. Gêneros do texto jornalístico. Técnicas de redação jornalística: lead, sublead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Variações da técnica jornalística em veículos: televisão, rádio e Internet.
- f. Princípios do projeto gráfico e da comunicação visual: proximidade, alinhamento, repetição, contraste.
- g. O papel do assessor de imprensa e comunicação nos órgãos públicos. Veículos de comunicação internos e externos.
- h. Produção de releases para jornal, rádio e tevê, comunicados, editoriais e notas oficiais. Produção de clippings e clipping eletrônico. Media training.
- i. Planejamento de comunicação de marketing. Criação, direção de arte e design gráfico. Atendimento e planejamento publicitário. Estratégias de Mídia. Redação publicitária; Produção publicitária em formatos tradicionais e digitais.
- j. Pesquisa de opinião e mercado. Publicidade institucional. Redes sociais e o impacto na comunicação institucional. Análise de públicos e stakeholders. Reputação corporativa e imagem pública. Comunicação de crises. Ações de relações públicas para o público interno.
- k. Aplicação de normas de cerimonial e protocolo. Planejamento, organização e execução de eventos institucionais.
- l. Elaboração de projetos de leiaute para sítios WEB, utilizando conceitos e padrões de arquitetura da informação e acessibilidade.
- m. LGPD e tratamento da informação pública institucional.

MECÂNICO

- a. Atribuições do cargo. Lei Municipal nº 1.149/1999.
- b. Ética no Serviço público. Decreto Federal nº 1.171/1994 e Lei Federal nº 8.027/1990.
- c. Noções de motor e sistemas auxiliares veículos leves e pesados: sistema de alimentação de combustível, sistema de lubrificação; sistema de arrefecimento, sistema de alimentação de ar; diagnóstico e soluções, ignição, sistema de ignição; sistema elétrico; ferramentas e/ou equipamentos de medição; direção.
- d. Mecânica; sistemas de transmissão; sistemas de exaustão, escapamento; suspensão; sistema de freios.
- e. Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança.
- f. Código de Trânsito Brasileiro: Normas gerais de circulação e conduta; Dos Veículos; Da segurança dos veículos; Da identificação do veículo; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- g. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.
- h. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos leves e pesados.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- e. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- f. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- g. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- h. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Cardiologia: Semiologia cardíaca (história e exame físico). Cardiopatia isquêmica (angina estável, instável e infarto agudo do miocárdio). Miocardiopatias. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias congênitas. Valvulopatias. Fatores de risco para a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

doença aterosclerótica. Doenças do pericárdio. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da aorta.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- j. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- k. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- l. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- m. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- n. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- o. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- p. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- e. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- f. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- g. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- h. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Cardiologia: Semiologia cardíaca (história e exame físico). Cardiopatia isquêmica (angina estável, instável e infarto agudo do miocárdio). Miocardiopatias. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias congênitas. Valvulopatias. Fatores de risco para a doença aterosclerótica. Doenças do pericárdio. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da aorta.

MÉDICO CLÍNICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- c. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- j. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- k. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- l. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- m. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- n. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- o. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- p. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Dermatologia: Semiologia dermatológica. Doenças eczematosas. Doenças bolhosas e pustulosas. Doenças eritemato-escamosas. Erupções purpúricas. Dermatoses papulosas. Urticárias, prurigos e erupções papulopruriginosas. Doenças dos anexos. Colagenoses, vasculites e doenças autoimunes. Dermatoses infecciosas (virais, bacterianas, fúngicas, micobacterioses, por protozoários, zoonoses e DSTs). Farmacodermias. Fotodermatoses. Granulomatoses. Oncologia cutânea (neoplasias benignas e malignas). Distúrbios metabólicos e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. SIDA e imunodeficiências em dermatologia. Dermatoses nas diferentes faixas etárias.

MÉDICO DO TRABALHO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Medicina do Trabalho: Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de gerenciamento de riscos. Normas Regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc.).

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- j. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- k. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- l. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- m. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- n. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- o. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- p. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- q. Amenorreia e menopausa. Diabetes mellitus. Distúrbios da adeno-hipófise e do hipotálamo. Distúrbios da neuro-hipófise. Distúrbios da glândula tireoide. Distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. Distúrbios dos testículos. Distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios do córtex e medula suprarrenal. Doenças das glândulas paratireoides, hipocalcemia e hipercalemia. Doença de Paget e outras neoplasias ósseas. Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. Feocromocitoma. Hipoglicemia. Osteoporose. Obesidade. Neoplasia endócrina múltipla. Terapia com glicocorticoide

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Gastroenterologia: Doenças do esôfago. Doenças de estômago e duodeno. Doenças de intestino delgado. Doenças colorretais. Doenças de fígado e vias biliares. Doenças de pâncreas. Hemorragia digestiva. Doenças inflamatórias intestinais. Neoplasias. Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Pólipos em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. Neoplasia de cólon.

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO 40H

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

MÉDICO GINECO OBSTETRA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Ginecologia e Obstetrícia: Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia geral. Abortamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínicocirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação

MÉDICO GINECOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Ginecologia: Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Infectologia: Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela; Cisticercose; Doença Meningocócica; Doença Pneumocócica; Doenças Oportunistas na AIDS; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Esquistossomose; Estafilococos; Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela; Hanseníase; Hepatites Virais; Histoplasmoze; Infecções Hospitalares; Leishmaniose Tegumentar e Visceral; Leptospirose; Malária; Paracoccidiodomicose; Parasitoses Intestinais; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; Síndrome Respiratória Severa Aguda; Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

MÉDICO NEFROLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Nefrologia: Avaliação de rins, vias urinárias e função renal. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Diálise e transplante renal. Glomerulopatias. Doenças tubulointersticiais do rim. Alterações vasculares renais. Urolitíase. Obstrução de vias urinárias. Doenças benignas da próstata. Neoplasias de rins, vias urinárias e próstata.

MÉDICO NEUROLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Diagnóstico Neurológico: Sindrômico, topográfico e etiológico. Principais Síndromes Neurológicas. Exames Complementares em Neurologia/Neurocirurgia. Principais Doenças Neurológicas. Malformações congênitas do SN. Neoplasias do SN. Traumas sobre o SN. Doenças vasculares do SN. Infecções do SN. Epilepsia e estados convulsivos. Doenças do desenvolvimento neuro-psicomotor. Doenças do sistema extrapiramidal. Doenças degenerativas do SN. Doenças desmielinizantes do SN. Doenças heredo-familiares do SN. Neuropatias periféricas. Doenças neuromusculares. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Oftalmologia: Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo: fobias, tropias e paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas e inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira..

MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Ciência Básica em Ortopedia e Traumatologia. Semiologia Ortopédica. Ortopedia Adulto. Ortopedia Infantil. Trauma.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

- p. Otorrinolaringologia: Anatomia, fisiologia e avaliação da orelha, vias auditivas e equilíbrio. Patologias de orelha externa, média e interna. Neoplasias malignas de orelha externa, média e interna. Anatomia e avaliação do VII e VIII pares cranianos. Patologias do VII e VIII pares cranianos. Anatomia, fisiologia e avaliação do nariz e seios da face. Patologias benignas do nariz e seios da face. Neoplasias malignas do nariz e seios da face. Anatomia, fisiologia e avaliação da cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. Patologias benignas de cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. Neoplasias malignas de cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. Traqueostomia.

MÉDICO PEDIATRA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Problemas dermatológicos mais comuns. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Seps. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiorrespiratória (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

MÉDICO PLANTONISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Pneumologia: Desenvolvimento do sistema respiratório, regulação da respiração, patofisiologia respiratória, mecanismos de defesa e funções metabólicas do pulmão, abordagem diagnóstica às doenças respiratórias. Via aérea superior: Desordens congênitas e adquiridas do nariz, pólipos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

nasais, infecções das vias aéreas superiores, tonsilas e císticas, apneia obstrutiva do sono e hipoventilação em crianças. Via aérea inferior: Anormalidades congênitas, inflamação aguda, corpos estranhos, estenose subglótica, trauma de laringe, neoplasias da laringe e traqueia, bronquite, bronquiolite, bronquiolite obliterante, pneumonia aspirativa, hipersensibilidade a materiais inalados, aspergilose pulmonar, pneumonia eosinofílica, doenças do colágeno, pneumonias intersticiais, hemossiderose pulmonar, proteinose alveolar pulmonar, atelectasias, enfisema, edema pulmonar, embolia pulmonar, bronquiectasia, abscesso pulmonar, hérnia pulmonar, tumores pulmonares, problemas ciliares pulmonares, pleura: dor pleural, derrame pleural, pneumotórax, pneumomediastino, hidrotórax, hemotórax, quilotórax, problemas esqueléticos e neuromusculares afetando o pulmão, síncope por tosse, asma, infecções pulmonares em geral, tuberculose, doenças pulmonares intersticiais, bronquiectasias, atelectasias, fibrose cística, hipertensão pulmonar, tabagismo, trauma torácico, sara, tromboembolismo pulmonar, insuficiência respiratória, doenças de pleura, mediastino e diafragma, neoplasias intratorácicas, apneia do sono, pneumonias eosinofílicas.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- p. Proctologia: Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). Anestesia local na cirurgia ano-retal. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. Pré e Pós-operatório. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia videolaparoscópica. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, Ressonância magnética, Ultrassonografia endo-retal, Pet-scan. Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Abscesso ano-retal. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro-coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdômen agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica: quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuro endócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Enterocolopatias parasitárias. Doenças inespecíficas do cólon e do reto. Doenças específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e do reto. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. Vólvulo do cólon. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Reto-vaginal. Tumores retro-retais. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. Videolaparoscopia colo-retal. Síndrome da Úlcera solitária do reto. Endometriose. Proctalgia Fugax.

MÉDICO PSIQUIATRA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Psiquiatria: Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

MÉDICO PSIQUIATRA AVALIADOR DE INTERVENÇÃO COMPULSÓRIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

- p. Psiquiatria: Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTO-JUVENIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- p. **Pediatria:** Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Problemas dermatológicos mais comuns. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiopulmonar (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.
- q. **Psiquiatria:** Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Reumatologia: Anatomia e fisiologia do sistema imune. Abordagem ao paciente reumatológico. Espondilite anquilosante. Espondiloartropatias. Artrite reativa. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerodermia. Sarcoidose. Síndrome de Sjögren. Afecções dolorosas da coluna vertebral. Artrite gotosa. Artrite infecciosa. Artrite reumatoide. Artrite psoriática. Policondrite recidivante. Fibromialgia. Osteoartrose e osteoartrite. Osteomielite. Osteoporose Polimialgia reumática e arterite temporal. Síndrome do túnel carpiano. Vasculites e miosites. Febre Reumática. Esclerose Sistêmica. Síndrome do Anticorpo Antifosfolípideo.

MÉDICO UROLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Urologia: Trato urinário. Cirurgia urológica. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uroneurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Próstata. Doença renal. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do trato urinário. Urologia pediátrica. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Imagem em Urologia. Biópsias Dirigidas. Litotripsia. Urologia Feminina.

MONITOR INFANTO-JUVENIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
- b. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- c. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- d. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- e. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- f. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades
- g. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- h. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- i. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- j. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- k. Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/

MOTORISTA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.
- c. Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança.
- d. Direção Defensiva e normas de segurança.
- e. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- f. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários.
- g. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.
- h. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos.
- i. Normas gerais de circulação e conduta. Condução de transporte coletivo de passageiros. Condução de transporte de escolares. Condução de veículos leves e pesados.

NUTRICIONISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Anorexia e Bulimia.
- d. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação.
- e. Cadernos, normas e manuais do Ministério da Saúde.
- f. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabetes Mellitus, renais agudos e crônicos. Cálculo do número de refeições diárias. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos.
- g. Contaminação dos alimentos. Controle higiênico sanitário dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais.
- h. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Desnutrição. Digestão, Absorção. Educação em serviço e treinamento. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Fator de correção dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Interação entre medicamentos e nutrientes. Interpretação de exames laboratoriais.
- i. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 7.508/2011; Resolução nº 26/2013; Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- j. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Necessidades, recomendações e planejamento de energia e nutrientes para os indivíduos. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Nutrição e saúde oral. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Nutrição materno infantil. Nutrição na gravidez. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. O exercício da profissão de nutricionista.
- k. Os nutrientes e seu metabolismo: fundamentos básicos em nutrição humana. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Planejamento de cardápios para escolares. Planejamento de um lactário. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- l. Recomendações nutricionais: conceito, uso e aplicação das DRI's.
- m. Regulamentação da profissão de nutricionista. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.
- n. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química, características organolépticas, os grupos alimentares, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
- o. Terapia de Nutrição Enteral: indicação, técnica de administração, preparo, distribuição, seleção e classificação das fórmulas enterais.
- p. Terapia Nutricional em condições específicas: Desnutrição, Doenças Gastrointestinais, Doenças Crônicas Não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Obesidade), Doenças Renais, Doenças Hepáticas, HIV/AIDS e Neoplasias, Síndromes de Má Absorção, Alergias e Intolerâncias alimentares. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral.
- q. Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora.

OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.
- c. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- d. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovitária; Cruzamentos Rodoferroviários.
- e. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18.
- f. Condução da máquina: Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator roçadeira; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias.
- g. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- h. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias, tais como: motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira PC e mini escavadeira, e instalação de britagem.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Gramática: alfabeto, consoantes, vogais, ditongos, tritongo, contrações, regras sobre uso do artigo, uso do Lo(a), substantivos, adjetivos, formação de plural, gêneros: possessivo e demonstrativo, numeral, apócope, regras de eufonia, acentuação, pronomes pessoais, relativos e interrogativos, grau do adjetivo, heterogênicas, heterosemânticas, heterotônicas, concordância, conjunções, interjeições, advérbio, modos adverbiais, emprego de muito - muito de, preposição, uso do "onde", conjugações, modo e tempos verbais, vozes verbais, verbos auxiliares, verbos regulares e irregulares, irregularidades próprias, irregularidades especiais, formação dos tempos derivados, verbos defectivos e verbos reflexivos.
- c. Ensino da Língua Espanhola: Competências para ensinar e aprender língua espanhola. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Espanhol, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.
- d. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei nº 10.639/2003.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Sintaxe e pontuação. O discurso direto e o discurso indireto. A morfossintaxe e o funcionamento dos pronomes. Empregos, formas e funcionamento do sintagma verbal. Empregos, formas e funcionamento do sintagma nominal. Tipologia de frases: afirmativas, negativas, exclamativas e interrogativas.
- c. Ensino da Língua Francesa: Competências para ensinar e aprender língua francesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Francês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.
- d. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei nº 10.639/2003.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos corretos. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditionals; Conditional With " would".Concordância



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções.

- c. Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.
- d. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei nº 10.639/2003.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
- c. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
- d. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- e. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- f. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- g. Matriz, determinante e sistemas lineares.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.
- i. Probabilidade.
- j. Estatística: Medidas de tendência central e Medidas de dispersão.
- k. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
- l. Razão e proporção, regra de três, porcentagem.
- m. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
- n. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
- o. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- p. Números Complexos.
- q. Polinômios e Equações algébricas.
- r. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral.
- s. Raciocínio lógico.
- t. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei nº 10.639/2003.

PSICÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução CFP Nº 010/05 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- c. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).
- d. Psicologia: Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Cognitiva. Teorias da Personalidade. Psicologia do Trabalho. Psicologia Social. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-11 e DSM-V.
- e. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.
- f. Psicologia Escolar e Assistencial. Psicologia e ação social. Subjetividade e constituição do sujeito.
- g. Psicologia social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Trabalho com famílias: história social da família; sistema familiar, características e funções sociais; convivência familiar; família, vulnerabilidade social, redes sociais e políticas públicas. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Estratégias de intervenção psicológica com famílias, crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e população LGBT. Atuação em situações de trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente. Desenvolvimento comunitário e protagonismo social. Psicologia em interface com a Justiça. Institucionalização e desinstitucionalização familiar, configuração atual e efeitos. Norma, disciplina, controle e poder. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Violência sexual. Rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Criminalização e produção de subjetividades. Droga, assistência e cidadania.
- h. Psicopatologia: aspectos socioculturais e históricos que impactam na saúde mental e nos processos de subjetividade. Reforma psiquiátrica e atenção à saúde mental. Estratégia de Redução de Danos. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais. Resolução de conflitos. Assertividade e habilidades sociais. Gestão de pessoas e redes de trabalho. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em atenção psicossocial.
- i. Psicologia na Assistência Social: Nota técnica do CFP (2016) com parâmetros para a atuação do Psicólogo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Plano Decenal de Assistência Social. Controle Social. Participação Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trabalho Social com Famílias. SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Orientações Técnicas sobre o PAIF e o PAEFI. Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.
- j. Publicações do CFP: Cartilha Psicologia e Serviço Social na Educação Básica: Lei 13.935; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Cartilha Avaliação Psicológica 2022; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Medidas Socioeducativas; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Atenção Básica à Saúde; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na Educação Básica; Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacoes/>

QUÍMICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
- b. Análises de alimentos: Lipídios, proteínas, carboidratos e enzimas.
- c. Análises Químicas: Técnicas de volumetria, análises gravimétricas, medidas de densidade e temperatura.
- d. Biossegurança: Noções de segurança química em laboratório, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e prevenção de acidentes, Manuseio, armazenamento e descarte de agentes químicos, utilização segura de substâncias químicas (segurança química e fatores de risco).
- e. Cálculos Químicos: Quantidade de matéria (mol), número de Avogadro, massa molar, volume molar, balanceamento de reações e estequiometria.
- f. Equilíbrio Químico: Noções gerais, constante de equilíbrio, equilíbrio ácido-base, PH, pOH, equilíbrio de solubilidade e fatores que afetam o equilíbrio.
- g. Funções da química Inorgânica: Conceitos, nomenclatura e propriedades dos óxidos, ácidos, bases e sais.
- h. Indicadores e Tampão: Preparo e aplicações.
- i. Métodos Potenciométricos: Calibração e funcionamento de peagâmetro (pHmetro).
- j. Soluções: Unidades de concentração, preparação, diluição, padronização e armazenamento de soluções.
- k. Técnicas Básicas de Laboratório: Equipamentos básicos e vidrarias de laboratório, métodos de separação (filtração, destilação e extração), técnica de aquecimento, limpeza de materiais de laboratório, montagem de aparelhagem de laboratório para análises físicas e químicas, pesagem e balança analítica, uso dos aparelhos volumétricos e influência da temperatura.

TÉCNICO AGRÔNOMO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
- b. Solos: tipos, composição, formação e cuidados; desenvolvimento dos vegetais: elementos essenciais, deficiências e toxidez.
- c. Zootecnia: sistemas de criação dos principais animais domésticos, envolvendo aspectos ligados a: criação, alimentação, manejo e sanidade dos animais; noções de clínica veterinária, cirurgia, obstetrícia e operações veterinárias.
- d. Pragas e defensivos agrícolas: principais classes de defensivos; precauções no manuseio; precauções durante e após a aplicação; precauções de uso; advertências quanto a proteção ao meio ambiente; principais pragas das culturas; métodos de controle de pragas.
- e. Olericultura: principais grupos/ famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos;
- f. Administração agrícola: conceitos básicos; custos de produção; avaliação de resultado econômico; comercialização; planejamento agrícola.
- g. Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas.
- h. Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita.
- i. Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações
- j. Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

k. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos.

TÉCNICO CONTÁBIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Ética profissional. NBC PG 01 e NBC PG 300 (Código de Ética Profissional do Contador).
- c. Lei Municipal nº 2.586/2012 (Código Tributário Municipal).
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- e. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).
- f. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).
- g. Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169.
- h. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021.
- i. Prestação de contas ao TCE e TCU - SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros (Instrução Normativa nº 11/2023); Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de custos; Controle patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).
- j. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
- k. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição.
- l. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 13ª Edição.
- m. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-de-pronunciamentos-contabeis-ipcs>
- n. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- o. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
- p. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa.
- q. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução Coffito nº425, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional: A entrevista como Método de Avaliação na Terapia Ocupacional. Métodos e Técnicas de Avaliação da Força Muscular. Métodos e Técnicas de Avaliação da Amplitude Articular. Métodos e Técnicas de Avaliação da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Sensibilidade. Métodos e Técnicas de Avaliação da Coordenação Motora. Métodos e Técnicas de Avaliação do Equilíbrio. Métodos e Técnicas de Avaliação da Postura. Métodos e Técnicas de Avaliação da Marcha e Métodos e Técnicas de Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor (Ficha de David Werner, AIMS, MAI, Bayley). Métodos e Técnicas de Avaliação das funções mentais. Métodos e Técnicas de Avaliação da capacidade funcional (PEDI MIF). Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia.

- d. Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos.
- e. Próteses e Órteses em Terapia Ocupacional: Definição de órteses e próteses - Aparecimento das Órteses e Próteses - Diferenciação entre órteses e próteses. Amputação dos Membro.
- f. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional: modelos teóricos, análise de atividades, processos e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Abordagem individual e grupais.
- g. Reabilitação Psicossocial: conceitos, estratégias e articulação com a Terapia Ocupacional. Abordagens socioterápicas e psicodinâmica. Terapia Ocupacional e atenção à família. Terapia Ocupacional e assistência domiciliar. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental e psiquiatria. Terapia Ocupacional na equipe multi e interdisciplinar em saúde. Terapia Ocupacional na assistência ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam alterações no desenvolvimento neuro-psicomotor. Terapia Ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Fundamentos da Terapia Ocupacional aplicados à saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO III
PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA**

1. DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema mecânico em veículo, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os componentes, ferramentas e/ou instrumentos de mecânica;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Identificação e reparo do problema mecânico, fazendo o veículo funcionar;
- 5º Conferência e avaliação verbal da tarefa executada.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa.
- e.1.2) Não otimização do tempo de prova e/ou coordenação motora para fazer a tarefa.
- e.1.3) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade.
- e.1.4) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade.
- e.1.5) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's.
- e.1.6) Não verificar o funcionamento do veículo após conserto.
- e.1.7) Manuseio incorreto e/ou imprudente dos itens utilizados na atividade.
- e.1.8) Ajuste, montagem ou regulagem incorreta na execução do reparo mecânico.
- e.1.9) Não demonstrar habilidade suficiente para completar a tarefa.
- e.1.10) Não demonstrar habilidade com as ferramentas de mecânica veicular.
- e.1.11) Não tentar ligar a ignição do veículo na tentativa de identificar o problema mecânico.
- e.1.12) Não fazer as verificações iniciais básicas para identificar o problema mecânico.
- e.1.13) Demonstrar dificuldade com o manuseio de ferramentas.
- e.1.14) Deixar de utilizar o scanner veicular como primeira opção (quando aplicável).

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.
- e.2.2) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia).
- e.2.3) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova.
- e.2.4) Efetuar parcialmente o conserto do problema mecânico.
- e.2.5) Interpretação incorreta do problema mecânico, do correto reparo ou das instruções do avaliador.
- e.2.6) Não fazer o veículo funcionar após finalizar a tarefa.
- e.2.7) Não identificar corretamente o problema mecânico.
- e.2.8) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou usar trajes inadequados para a prova.
- e.2.9) Não conhecimento técnico das peças que compõem o veículo.
- e.2.10) Danificar ou tomar ação que possa danificar componente do veículo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos).
- e.3.2) Não identificar o problema mecânico.
- e.3.3) Não demonstrar conhecimento e identificação de motores e seus sistemas.
- e.3.4) Não demonstrar conhecimento de caixa, transmissão, freios, eletricidade e suspensão.
- e.3.5) Não demonstrar conhecimento de sistema de alimentação de combustível.
- e.3.6) Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova.
- e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova.
- e.4.3) Não efetuar o reparo mecânico.
- e.4.4) Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado.

2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ônibus.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

f.1) Faltas Leves:

f.1.1) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

- f.1.2) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, cronotacógrafo e pneus);
- f.1.3) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- f.1.4) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- f.1.5) Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- f.1.6) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f.1.7) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- f.1.8) Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;
- f.1.9) Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;
- f.1.10) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

f.2) Faltas Médias:

- f.2.1) Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre;
- f.2.2) Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima;
- f.2.3) Fazer conversão incorretamente;
- f.2.4) Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f.2.5) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- f.2.6) Desengrenar o veículo nos declives;
- f.2.7) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- f.2.8) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- f.2.9) Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- f.2.10) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- f.2.11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

f.3) Faltas Graves:

- f.3.1) Desobedecer a sinalização da via, ou agente da autoridade de trânsito;
- f.3.2) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- f.3.3) Não usar corretamente o cinto de segurança;
- f.3.4) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f.3.5) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- f.3.6) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- f.3.7) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

f.4) Faltas Eliminatórias:

- f.4.1) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- f.4.2) Avançar sobre o meio fio;
- f.4.3) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- f.4.4) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- f.4.5) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga;
- f.4.6) Transitar em contramão de direção;
- f.4.7) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- f.4.8) Avançar a via preferencial;
- f.4.9) Provocar acidente durante a realização do exame;
- f.4.10) Exceder a velocidade regulamentada para a via;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

f.4.11) Haver necessidade de interferência do examinador durante a realização do exame (verbal ou gestualmente);

f.4.12) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

f.1) Faltas Leves:

f.1.1) Não ajustar de forma correta o banco do condutor antes de realizar o trabalho;

f.1.2) Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;

f.1.3) Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;

f.1.4) Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina;

f.1.5) Demorar mais de um minuto para vestir todos os EPI's disponíveis;

f.1.6) Demorar mais de um minuto para iniciar a operação a contar do giro da ignição;

f.1.7) Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha/caçamba dianteira;

f.1.8) Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados;

f.1.9) Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante ou em diagonal ao ponto de abertura da vala);

f.1.10) Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;

f.1.11) Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo;

f.1.12) Operar com a lança traseira sem estar a concha/caçamba dianteira em contato com o solo;

f.1.13) Descarregar o material do lado esquerdo da vala;

f.1.14) Desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e posição correta da lança traseira;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

f.1.15) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

f.2) Faltas Médias:

- f.2.1) Não realizar verificações verbais (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, mangueiras, correias e pneus);
- f.2.2) Movimentar a retroescavadeira de forma irregular, sem motivo justificado;
- f.2.3) Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (capacete, protetor auricular/abafador de ruídos, faixa refletiva, óculos de proteção);
- f.2.4) Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
- f.2.5) Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha/caçamba dianteira;
- f.2.6) Demonstrar improdutividade (lentidão, movimentos irregulares da máquina em excesso, execução das tarefas de modo defeituoso) no decorrer da operação do maquinário;
- f.2.7) Movimentar a retroescavadeira com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados;
- f.2.8) Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial;
- f.2.9) Falta de qualidade da tarefa realizada (vala sem bordas íntegras ou sem a profundidade e comprimento adequados);
- f.2.10) Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
- f.2.11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

f.3) Faltas Graves:

- f.3.1) Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante a operação da máquina;
- f.3.2) Trafegar com a máquina com a velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção;
- f.3.3) Movimentar a máquina com a lança traseira parcialmente ou totalmente tocando ao solo (em situação de deslocamento);
- f.3.4) Tentar escavar com a concha/caçamba carregador dianteira;
- f.3.5) Deixar de usar a concha/caçamba dianteira para fechar a vala aberta;
- f.3.6) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

f.4) Faltas Eliminatórias:

- f.4.1) Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;
- f.4.2) Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;
- f.4.3) Não completar a realização de todas as atividades da prova;
- f.4.4) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO IV

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

O(a) candidato(a) _____
Documento de Identificação nº _____, CPF nº _____, foi submetido(a), nesta data, a consulta médica/ exame clínico sendo identificada a existência de deficiência, conforme especificação a seguir:

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| ☐ Paraplegia | ☐ Triplegia | ☐ Paraparesia | ☐ Triparesia |
| ☐ Monoplegia | ☐ Hemiplegia | ☐ Monoparesia | ☐ Paralisia Cerebral |
| ☐ Tetraplegia | ☐ Tetraparesia | ☐ Hemiparesia | ☐ Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ Ostomia | ☐ Nanismo | ☐ Membros com deformidade congênita | |
| ☐ Membros com deformidade adquirida | | | |

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ()

- ☐ Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
☐ Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
☐ Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
☐ Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ()

- ☐ Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
☐ Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
☐ Visão monocular

d) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ()

Caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

e) TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ()

Caracteriza-se por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixo

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

- | | | | |
|---|---|---|--|
| ☐ Acesso Facilitado | ☐ Apoio para perna | ☐ Uso de Prótese | ☐ Uso de almofada |
| ☐ Mesa e Cadeira especial | ☐ Sala próxima ao banheiro | ☐ Implante ou dispositivo fixo no corpo | |
| ☐ Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta | | ☐ Caderno de Prova Ampliado (fonte 18 ou 24) | |
| ☐ Uso de Reglete | ☐ Transcritor | ☐ Ledor | ☐ Uso de Lupa |
| ☐ Uso de Prótese Auditiva | ☐ Tempo Adicional | ☐ Intérprete de Libras | ☐ Leitura Labial |

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Histórico da patologia: _____

Data da emissão deste documento: _____.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Concurso Público	29/09/2023
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	29/09 a 03/10/2023
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação	05/10/2023
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br , até 18h	29/09 a 26/10/2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/09 a 05/10/2023
Disponibilização de consulta ao resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	11/10/2023
Período de recursos - resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrições	13 a 17/10/2023
Disponibilização de consulta ao resultado oficial da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/10/2023
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova, e para entrega da autodeclaração dos candidatos inscritos para as cotas de negros e índios	26/10/2023
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	27/10/2023
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	09/11/2023
Período de recursos - homologação das inscrições	10 a 14/11/2023
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	21/11/2023
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	21/11/2023
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	21/11 a 03/12/2023
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	03/12/2023
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	04/12/2023
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	05 a 07/12/2023
Período de vistas da Prova-Padrão	05 a 07/12/2023
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	18/12/2023
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	18/12/2023
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	18 a 20/12/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	19 a 21/12/2023
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	09/01/2024
Convocação para as Provas Prática e de Títulos e para o Teste de Aptidão Física	09/01/2024
Período de envio da Carteira Nacional de Habilitação (aos candidatos e cargos aplicáveis)	09 e 10/01/2024
Publicação dos Candidatos Habilitados para Prova Prática e Horário de Prova	11/01/2024
Aplicação da Prova Prática	14/01/2024
Aplicação do Teste de Aptidão Física	14/01/2024
Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)	10 a 12/01/2024
Publicação das Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos e do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	17/01/2024
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física	17 a 19/01/2024
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos e do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	18 a 22/01/2024
Publicação das Notas Oficiais das Provas Prática e de Títulos e do Resultado Oficial do Teste de Aptidão Física	24/01/2024
Convocação para Avaliação Psicológica	24/01/2024
Aplicação da Avaliação Psicológica	29/01 a 02/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	06/02/2024
Período de Recursos – Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	07 a 09/02/2024
Publicação do Resultado Oficial da Avaliação Psicológica	13/02/2024
Período de Solicitação de Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica, aos candidatos inaptos (se necessário)	13 a 15/02/2024
Divulgação dos dias e horários para Entrevista Devolutiva (se necessário)	16/02/2024
Realização da Entrevista Devolutiva (se necessário)	21 a 23/02/2024
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 27/02/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS**

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado (UF): _____

Cargo: _____

Eu, conforme dados preenchidos no site da Legalle Concursos e conforme dados preenchidos acima visando o cargo de _____ do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Alvorada (RS), formalizo o pedido de reserva de vaga como negro e/ou índio, declarando, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição neste Concurso Público, que sou cidadão(ã) _____ (negro / indígena), nos termos da legislação municipal em vigor. Também declaro estar ciente que de acordo com a Lei Municipal nº 2.713/2013, as informações aqui prestadas serão averiguadas por Comissão de Verificação de Pertencimento a Raça Negra ou Índia.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato